

LIVRO 21

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Ata número 1.170 (um mil, cento e setenta) 3ª Reunião Ordinária convocada pelo Sr. Presidente nos termos do Inciso II do Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, Inciso I do § 2º do Art. 16 do Regimento Interno, aos 19 (nove) dias do mês de Dezembro do ano Cristão de 2023 (dois mil e vinte e três), da 19ª (décima nona) Legislatura, às 19h. O presidente **Antônio de Souza Lima Neto** desejou boa noite e solicitou à assessora legislativa Mônica Balbino que fizesse a chamada dos vereadores, constatando a presença dos mesmos: **Alex Vinícius Coelho; Antônio de Souza Lima Neto; Carlos Antônio da Cruz; Gerson Gomes de Freitas; Guilherme Guimarães de Azevedo; João Batista de Freitas do Nascimento; José Silvino Reis de Bittencourt; Marinho José de Almeida Neto e Pedro Júlio Sobrinho.** A assessora legislativa Mônica Balbino leu a ordem do dia: **discussão e votação da Ata 1.168, 1.169. Legislativo: Vereador Gerson Gomes de Freitas (Avante) - Projeto de Lei Ordinária nº2055/2023** - dispõe sobre a denominação da ponte mista que está sendo construída em Santa Maria, Município de Visconde Do Rio Branco, MG. **Vereador José Silvino Reis de Bittencourt (PDT) - Emenda Modificativa nº 01** ao Projeto de Lei Complementar Nº134/2023. **Emenda Supressiva nº 02** ao Projeto de Lei Complementar Nº134/2023. **Proposições a serem discutidos e votadas. Indicações: Vereador Alex Vinícius Coelho (PDT) - Nº443/2023** - sugere ao sr. prefeito que seja feita a interligação da rede elétrica do Boa Vista até a Comunidade do Gordura com iluminação pública. **Nº444/2023** - sugere ao sr. prefeito que seja feito a instalação de placas de energia solar em todos prédios públicos do Município. **Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT) - Nº446/2023** - sugere ao sr. prefeito que seja feita a limpeza de toda extensão do córrego que passa no centro da cidade na Avenida Dr. Carlos Soares, Travessa Souza Lima, rua Coronel Geraldo e rua do Divido (Centro). **Nº447/2023** - sugere ao sr. prefeito que seja feito o recapeamento asfáltico na rua Doraliza Gomes Monteiro, bairro Capitão Gonçalo, próximo aos números 113, 123 e 94. **Nº448/2023** - sugere ao sr. prefeito que sejam feitas placas de sinalização de pare vertical e horizontal na rua Elvira Graziote, esquina com a rua Maria Antonieta Carneiro, bairro Filipinho, em frente à Agrocarios. **Vereador João Batista de Freitas do Nascimento (União Brasil) - Nº453/2023** - sugere ao sr. prefeito que faça a construção de um passeio na rua José Saraiva, no mesmo terreno da quadra Poliesportiva, no bairro Colônia. **Nº454/2023** - sugere ao sr. prefeito que faça a reparação das vias e a colocação de tampas nos bueiros do bairro Nova Chácara. **Nº455/2023** - sugere ao sr. prefeito que faça a captação de águas pluviais com

bueiros e manilhas na rua José Mesquita, nos fundos da fábrica de ração (Beira Linha), no bairro Gileno Siqueira. **Vereador Marinho José De Almeida Neto (Avante) - Nº452 /2023** - sugere ao sr. prefeito que seja feito o conserto dos ventiladores da Escola Municipal Albertina Soares da Costa (Tia Naná).

**Vereador Pedro Júlio Sobrinho (Republicanos) - Nº449/2023** - sugere ao sr. prefeito que faça a manutenção na rede pluvial e rede de esgoto juntamente com a Copasa na ponte da rua prefeito Júlio Carone, no bairro Nossa Senhora das Graças. **Nº450/2023** - sugere ao sr. que seja feita, em caráter de urgência, a troca da caixa d'água no bairro Planalto. **Nº451/2023** - sugere ao sr. prefeito que seja feita, em caráter de urgência, a limpeza da pracinha no bairro Planalto. **Projetos a serem discutidos e votados. Executivo: Projeto de Lei Ordinária nº2034/2023** - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Visconde do Rio Branco para o exercício de 2024 - LOA - 2023 e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº2052/2023** - autoriza o Executivo Municipal a erigir estátua busto em homenagem póstuma a quem indica, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº2053/2023** - autoriza a alienação de imóveis do Patrimônio do Município de Visconde do Rio Branco/MG que menciona, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº2048/2023** - altera limite de abertura de créditos suplementares de 20% para 30%. **Projeto de Lei Ordinária nº2049/2023** - autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente. **Legislativo: Mesa Diretora:** (Antônio de Souza Lima Neto e Carlos Antônio da Cruz) - **Projeto de Lei Complementar 134/2023** - altera o art.27; do art.34; e o anexo I da Lei Complementar nº067/2017; altera o art. 2º e suprime o art. 4º da Lei Complementar nº073/2017. **Vereador Gerson Gomes de Freitas (Avante) Projeto de Lei Ordinária nº2051/2023** - Dispõe sobre a denominação de prédio em construção pela Associação Comunitária de Santa Maria, na Praça Dr. Celso Machado, Nº 36, Zona Rural de Visconde do Rio Branco/MG. **Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT): Projeto de Lei Ordinária nº2054/2023** - dispõe sobre a divulgação da prestação de contas mensal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) e de valorização dos profissionais da educação no Município de Visconde do Rio Branco. **Projeto de Lei Ordinária nº2047/2023** - dispõe sobre alteração de nome de logradouro público, rua General Osório passa a ser rua Prefeito Dr.º João Antônio de Souza e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº2050/2023** - dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecer gratuitamente água potável em eventos artísticos e/ou de grande porte no Município de Visconde do Rio Branco e dá outras providências. **Vereador Alex Vinicius Coelho (PDT) - Emenda modificativa nº 09 PL 2034/2023** - Modifica o anexo quadro sumário de despesa, fichas: 10196; 10244; 10343 e 10347 do Projeto de Lei 2034/2023 - "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials and marks on the right.

2024" e dá outras providências. **Vereador Gerson Gomes de Freitas (Avante) Emenda modificativa nº 16 PL 2034/2023** - ao projeto de lei nº 2034/2023 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Visconde Rio Branco - MG.

**Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT) Emenda modificativa nº 02 PL 2034/2023** - Modifica o anexo quadro sumário de despesa, fichas 10216; 10244 e 10363 do Projeto de Lei 2034/2023 - "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de 2024" e dá outras providências. **Emenda modificativa nº 03 PL 2034/2023** - Modifica o anexo quadro sumário de despesa, fichas 10219, 10245 e 10369 do Projeto de Lei 2034/2023 - "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de 2024" e dá outras providências. **Emenda modificativa nº 10 PL 2034/2023** - Modifica o anexo quadro sumário de despesa, fichas: 10753; 10032 e 10391; 10405 do Projeto de Lei 2034/2023 - "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de 2024" e dá outras providências. **Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT) Emenda modificativa nº 11 PL 2034/2023** - Modifica o anexo quadro sumário de despesa, fichas 10032; 10376 do Projeto de Lei 2034/2023 - "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de 2024" e dá outras providências. **Emenda modificativa nº 12 PL 2034/2023** - Modifica o anexo quadro sumário de despesa, fichas: 30004; 30017; 30029; 30031; 30032; 3033; 3034; do Projeto de Lei 2034/2023 - "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de 2024" e dá outras providências. **Emenda modificativa nº 13 PL 2034/2023** - Modifica o anexo quadro sumário de despesa, fichas: 10032; 10804; do Projeto de Lei 2034/2023 - "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de 2024" e dá outras providências. **Emenda modificativa nº 14 PL 2034/2023** - Modifica o anexo quadro sumário de despesa, fichas: 10169; 10181; 10031; 10032; 10042; 10072; 10074; 10615 do Projeto de Lei 2034/2023 - "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de 2024" e dá outras providências. **Emenda modificativa nº 15 PL 2034/2023** - Modifica o anexo quadro sumário de despesa, fichas: 10738; 10742; 10615; do Projeto de Lei 2034/2023 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de 2024" e dá outras providências.

**Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT) - Emenda modificativa nº 17 PL 2034/2023** - Modifica o anexo quadro sumário de despesa, fichas: 10169; 10196; 10742 e 10755 do Projeto de Lei 2034/2023 - "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de 2024" e dá outras providências. **Vereador Marinho José de Almeida Neto (Avante) - Emenda modificativa nº 05 PL 2034/2023** - Modifica o anexo quadro sumário de despesa, fichas 10363; 10847 do Projeto de Lei 2034/2023 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de 2024" e dá outras providências. **Emenda modificativa nº 06 PL 2034/2023** - Modifica o anexo quadro sumário de despesa, fichas 10742; 10152; e 10280; 10152; do Projeto de Lei 2034/2023 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de 2024" e dá outras providências. **Emenda modificativa nº 07 PL 2034/2023** -

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones to the right.

Modifica o anexo quadro sumário de despesa, fichas 10755; 10427; do Projeto de Lei 2034/2023 – Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de 2024” e dá outras providências. **Emenda modificativa nº 08 PL 2034/2023** - Modifica o anexo quadro sumário de despesa, fichas 10280; 10226; 10310; 10226; 10073; 10226 do Projeto de Lei 2034/2023 – “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de 2024” e dá outras providências. **Vereador Marinho José de Almeida Neto (Avante) Emenda Supressiva nº 01** - Suprime o § 4º e § 5º ao Projeto de Lei nº 134/2023. A assessora legislativa Mônica Balbino fez a leitura do pedido do filho do Dr. João, Sr. Alfredo, que solicitou que só ocorra a votação do PL 2052/2023, referente ao seu pai, após sua autorização e da família, e agradeceu pelo respeito e pelo carinho. O presidente **Antônio de Souza Lima** colocou as atas em votação, e os vereadores Gerson e Marinho pediram ressalva. O presidente colocou em discussão as indicações, que foram aprovadas por unanimidade. O presidente **Antônio de Souza Lima Neto** concedeu a Tribuna Democrática, solicitação do vereador Gerson Gomes de Freitas para Leandro Cesar da Silva. Na sequência, o presidente colocou em discussão o PL 2051/2023, o qual dispõe sobre a denominação de prédio em construção pela Associação Comunitária de Santa Maria, na Praça Dr. Celso Machado, Nº 36, Zona Rural de Visconde do Rio Branco/MG. Os parlamentares manifestaram-se favoráveis ao PL, aprovado-o por unanimidade. O Presidente consultou o plenário sobre o PL 2052/2023, se atenderiam ao pedido da família do Dr. João e decidiram por aguardar a autorização da família para votação. O vereador **Marinho José de Almeida**, como líder do governo, explicou ao presidente que o PL, como era de autoria do Executivo, deveria pedir vista, porque só o autor poderia retirá-lo da pauta. O presidente **Antônio de Souza Lima** concedeu vista do PL 2052/2023 ao vereador Marinho José de Almeida e, seguindo a ordem do dia, o presidente colocou em bloco os projetos para discussão. O vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** pediu para adaptar o projeto de Lei Ordinária nº2047/2023, retirando de pauta e, logo em seguida, registrou Moção de Aplausos ao assessor de gabinete, Ubirajara Pinto de Queiroz Júnior, por sua disponibilidade de ir a Belo Horizonte representar o município para o projeto Parlamento Jovem. O vereador **Pedro Júlio Sobrinho** registrou Moção de Pesar à família de Davi Alves da Silva, ocorrido na data do dia dia 19/12/2023. O vereador **José Silvino Reis de Bittencourt** parabenizou a mesa diretora e disse ter proposto uma emenda supressiva ao artigo 3º, pois, em sua avaliação, era “perigosa” a forma que foi colocada, e comentou sobre o PL 2053 sobre alienação de imóveis. Comentou que na gestão passada vários imóveis foram vendidos muito abaixo do valor. O vereador **Pedro Júlio Sobrinho** disse que se manifestaria na hora do voto. O vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** disse se manifestar na hora do voto dos projetos e

Handwritten signatures in blue ink, including names like Gerson, Marinho, and others, along with some initials and a large stylized signature on the right.

emendas. O vereador **Gerson Gomes de Freitas** considerou sobre a importância de valorização do servidor contida no Projeto da mesa diretora (Lei Complementar 134/2023), mas fez uma comparação entre os valores de vencimentos da Prefeitura e da Câmara. O parlamentar disse que a Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco é a mais valorizada na Zona da Mata e que, nesse projeto, a mesa estaria revogando um artigo da Lei Complementar 73, na qual se estabelece critérios ao plano de carreira regido pela Lei Complementar 67/2017, que foi constituído após esta Câmara passar por um escândalo de corrupção. O vereador afirmou que o plano vigente foi muito bem elaborado com apoio do MP (Ministério Público). Sobre os demais projetos, manifestou-se favoravelmente. O vereador **Marinho José de Almeida** explanou que os projetos da pauta eram muito importantes e destacou o da suplementação, necessário para que o Hospital São João Batista para o receba o valor de R\$ 1.600.00 (um milhão e seiscentos mil reais), fruto de emenda do Coronel Henrique com o governador de Minas Gerais. E disse também ser favorável ao PL da criação da Compdec (Defesa Civil de Visconde do Rio Branco). O vereador **Alex Vinícius Coelho** falou sobre o PL 2034/2023 e que, com a emenda do vereador Gerson, disse ser favorável para votação, assim como ao PL referente à Compadec. O parlamentar reforçou a necessidade de cautela também para PL 2049, alegando que tem acompanhado o Portal da Transparência, onde não encontrou os valores citados para doações ao Hospital São João Batista pelo Executivo. O vereador disse também que o pedido de suplementação não identifica o crédito. Criticou o PL de alienação, uma vez que não é repassado e que gostaria de passar esse valor a FUMPREV diretamente. O vereador finalizou dizendo que a Câmara está pronta e favorável para aprovar o orçamento direto para o Hospital São João Batista. O vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** explanou sobre PL da Compdec, explicando que havia pedido parecer Jurídico pelo fato de que o organograma do Município não especifica um novo cargo na questão da Defesa Civil. Segundo o parlamentar, o parecer indica a necessidade de criação posterior de cargo, por meio de legislação própria. Destacou que o projeto não foi bem elaborado, faltando, inclusive, estudo de impacto financeiro e orçamentário, e finalizou dizendo ser favorável à criação da Coordenadoria da Defesa Civil, guardando as devidas ressalvas confirmadas pelo parecer. E continuou discutindo o PL 2052/2023, retirado anteriormente para adequação pelo líder do governo. Afirmou que muitos desses lotes doados os piores devido em troca de IPTU e que o FUMPREV estaria recebendo esses valores. Afirmou que o problema do FUMPREV é falta de gestão no repasse do Executivo. O vereador **Antônio de Souza Lima** analisou os Projetos de Lei em pauta, explanando sobre o 2049/2023, em que o repasse do

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature with 'M.F.' in the middle, and a signature with 'OBAS' in a circle on the right.

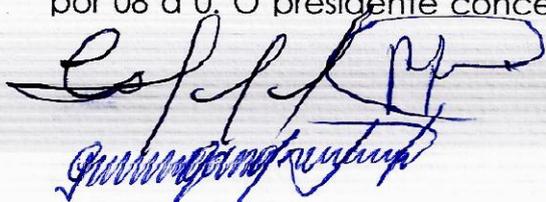
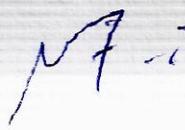
dinheiro para o Hospital é no valor de R\$ 1.547.053,00 (um milhão quinhentos e quarenta sete mil e cinquenta e três reais) que o Coronel Henrique enviou precisa ser repassado pela Prefeitura, o que não teria acontecido. O vice-presidente **Carlos Antônio da Cruz** explanou sobre o Projeto de Lei Complementar 134/2023, sobre a forma de qualificação e incentivo aos funcionários por meio de estudo, o que se reflete em melhorias de atendimento aos trabalhos da Casa. Afirmou que comparar salários, conforme foi colocado no plenário, não é a forma certa para solucionar o impasse. O parlamentar afirmou que concorda sobre a desvalorização dos salários dos motoristas, mas isso não significa que devemos rebaixar os outros salários. Destacou, ainda, que não concordava com as Emendas apresentadas e explanou sobre o Projeto do FUMPREV, sobre o qual disse ter discordado do primeiro projeto, pois considerava que 50% era pouco, o que fez com que o projeto retornasse com destinação de 100%. E afirmou que vender imóveis para pagar dívida não é sinal de boa administração. O presidente **Antônio de Souza Lima Neto** colocou o PL nº2034/2023 - LOA - 2023 em primeira e segunda votações, momento em que a proposição foi aprovada por 8 a 0. E, prosseguindo, colocou o PL 2042/2023 em primeira, segunda e terceira votações com aprovação por 8 a 0. O presidente **Antônio de Souza Lima Neto** colocou o PL 2048/2023 em votação em primeira, segunda e terceira votações e foi reprovado por 04 a 05. Em seguida, colocou o PL 2049/2023 em votação em primeira, segunda e terceira votações, sendo reprovado por 04 a 05. Continuando as votações, colocou o PL 2053/2023 (Alienação de Imóveis) que foi aprovado em primeira e segunda votações por 08 a 0. O presidente **Antônio de Souza Lima Neto** colocou o PL 134/2023 em primeira e segunda votações no plenário e foi aprovado, e, logo em seguida, o presidente colocou as emendas em discussão. O vereador **Gerson Gomes de Freitas** solicitou que fosse lido o relatório de parecer e o presidente disse que o parecer já se encontrava no SAPL. O vereador **Alex Vinícius Coelho** falou da importância da Emenda do vereador Gerson, de 30% para 20%, pois, segundo o parlamentar, há possibilidade de fiscalizar recursos públicos. O vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** disse que se manifestaria no momento do voto. O vereador **Pedro Júlio Sobrinho** também disse que se manifestaria no momento do voto. O vereador **Gerson Gomes de Freitas** fez a leitura do parecer técnico referente às emendas modificativas 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 ao PL 2034/2023 que traria erros materiais e, em seguida, leu a conclusão da análise. Finalizou orientando aos colegas que as emendas não poderiam ser aprovadas, devido ao fato de serem inconstitucionais. O vereador **Marinho José de Almeida** afirmou que, diante de vários possíveis equívocos apresentados no plenário e uma série de emendas, tomaria a decisão de retirar suas emendas 05, 06, 07 e 08 e 01. O vereador

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller initials in the center, and a signature on the right.

**Guilherme Guimarães de Azevedo** afirmou que o orçamento mal elaborado precisa de emendas e lembrou que, no final de 2022, ele havia falado que o orçamento estaria mal elaborado e afirmou que o prefeito colocou na LDO que havia risco fiscal, em virtude de orçamento mal feito. Segundo o parlamentar, o orçamento aprovado naquele momento era de R\$ 219.000.000,00 (duzentos e dezenove milhões de reais) e que atualmente já havia caído para R\$ 217.000.000,00 (duzentos e dezessete milhões de reais). O vereador Guilherme Guimarães foi interrompido pelo vereador Marinho um pouco exaltado com ofensas. O vereador Guilherme finalizou solicitando que suas emendas fossem aprovadas, uma vez que esse seria o único momento em que os vereadores poderiam opinar no orçamento que resultaria em melhorias para a criação de creches, Guarda Municipal, por exemplo. O vereador José Silvino Bittencourt explanou sobre que o PL 2048/2023 e 2049/2023, os quais ajudariam muito a cidade e o hospital. O parlamentar também falou da emenda que propôs, suprimindo um artigo do PLC 134/2023, que deixaria, nas palavras do vereador "que ficaria tudo muito à vontade". Afirmou que nas emendas constavam muitas fichas erradas, com numeração. O vice-presidente **Carlos Antônio da Cruz** rebateu a afirmação do vereador José Silvino sobre "deixar o pessoal à vontade", e afirmou que ninguém votaria com irresponsabilidade e que, mesmo com as divergências políticas, todos estariam abertos ao diálogo. O **vereador Gerson Gomes de Freitas** agradeceu e mencionou a fala do vereador Guilherme, que citou que não havia dinheiro para Segurança Pública. Afirmou que havia a previsão de R\$ 773.000,00 (setecentos e setenta três mil reais) e que retiraria pela primeira vez sua emenda nº16. O vereador **Pedro Júlio Sobrinho** disse que se sentiu ofendido com algumas falas de seus pares. O vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** disse que sobre a Segurança Pública havia falado que tinha verba, mas que era convênio para Polícia Pública, Civil e Militar, e que, de 773.000 (setecentos e setenta e três mil) 627.000 (seiscentos e vinte e sete mil) seria para o convênio com a Polícia Militar. Afirmou que um colega apresentou uma emenda para colocar 150.000 mil reais na Defesa Civil, porque percebeu que não teria o orçamento adequado, pois constaria apenas R\$ 66.000 (sessenta e seis mil reais). O vereador **Marinho José de Almeida disse que** o PL sobre a Guarda Municipal precisa estar previsto no Plano Plurianual (PPA). Nesta ocasião, o parlamentar reforçou a competência de cada esfera de poder elaboração de projetos. O vereador **Alex Vinícius Coelho** reforçou que a retirada da emenda do vereador Gerson Gomes de Freitas é muito ruim como Legislador deixar de aprovar uma emenda de 20%, pois seria prejudicial na medida em que se perderia a capacidade de acompanhar alguns atos da Administração, e que seria pior ainda para população. O vereador **Marinho**

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in blue ink. From left to right, there is a large signature that appears to be 'Gerson Gomes de Freitas', followed by 'nº 16', a signature that looks like 'Marinho', a signature with 'UBA' in a circle, and another signature on the far right.

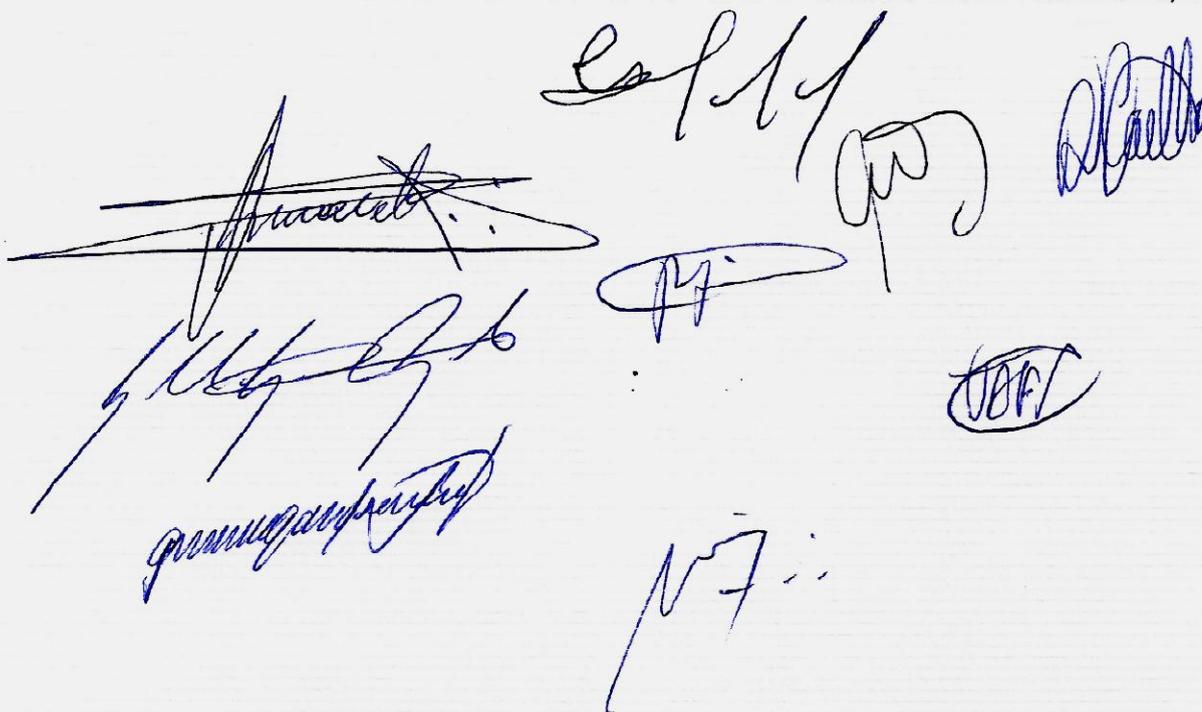
**José de Almeida** interrompeu com palavras ofensivas o vereador Guilherme Guimarães de Azevedo e o vice-presidente **Carlos Antônio da Cruz** advertiu o vereador Marinho pela primeira vez. O vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** solicitou que as ofensas desferidas a ele pelo parlamentar **Marinho José de Almeida** constasse em ata. **Marinho**, por sua vez, também pediu que constasse nesta ata as supostas ofensas desferidas pelo vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo**. O vereador **José Silvino Reis de Bittencourt** pediu desculpas aos servidores por ter usado um termo pelo qual foi mal interpretado. O presidente **Antônio de Souza** colocou a emenda nº17 e, em seguida, solicitou ao presidente Alex Vinícius, da comissão Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários que se manifestasse. O parlamentar foi favorável à tramitação. Solicitou ao vereador Guilherme Guimarães de Azevedo, da Comissão Legislação Justiça e Redação Final que nomeasse o relator. O parlamentar nomeou o relator Alex Vinícius Coelho, que foi favorável à tramitação. A assessora Mônica fez a Leitura da Emenda Modificativa nº18. O presidente **Antônio de Souza Lima Neto** consultou os presidentes de cada comissão sobre a possibilidade de tramitação. Todos os presidentes foram favoráveis à tramitação da emenda nº18 do PL 2034/2023. O presidente **Antônio de Souza Lima Neto** levou ao plenário as emendas 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, 13, 16 em primeira, segunda e terceira votações. As referidas emendas foram reprovadas por 05 a 04. E colocou no plenário as emendas nº14 e 15, que foram reprovadas em primeira, segunda e terceira votações, e, logo após, as emendas nº12 e 17, também reprovadas por 05 a 04 em primeira, segunda e terceira votações. Finalizando, colocou a emenda nº18 que foi reprovada por 05 a 04 em primeira, segunda e terceira votações. Prosseguindo a reunião, colocou o PL 2034/2023 em terceira votação, sendo aprovado por 07 a 01. O presidente **Antônio de Souza Lima Neto** consultou o vereador Guilherme Guimarães de Azevedo, da Comissão Legislação Justiça e Redação Final, sobre o parecer à emenda nº 02 ao PLC 134/2023. O parlamentar manifestou-se favorável à tramitação. O presidente consultou o vereador Alex Vinícius Coelho, da comissão de Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários, assim como consultou o presidente da comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura e Transporte, José Silvino Reis de Bittencourt. Ambos também foram favoráveis à tramitação. O presidente colocou a emenda supressiva 01/2023 ao PLC134/2023 que foi aprovada em primeira e segunda votação por 05 a 03. E, prosseguindo, colocou a emenda supressiva 02/2023 ao PLC134/2023 em votação, sendo aprovada em primeira e segunda votações por 05 a 03. O presidente **Antônio de Souza Lima Neto** colocou o PLC134/2023 com as emendas incorporadas em votação, sendo aprovadas por 08 a 0. O presidente concedeu o pequeno expediente aos vereadores. O





presidente **Antônio de Souza Lima Neto** encerrou a reunião. PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 95 DO REGIMENTO INTERNO, que depois de lida, discutida, e aprovada, será assinada pelo **Presidente, Vice-Presidente, Secretário e demais vereadores presentes**. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos dezanove (19) dias do mês de Dezembro do ano Cristão de 2023 (dois mil e vinte e três).



A collection of handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left, several smaller ones in the center and right, and a signature at the bottom center.